

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 47/2022

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 90.063.470/0001-97, estabelecida na linha Santa Rita, s/nº, Município de Estrela/RS, representada pelo seu Sócio-Administrador Sr. **OLIVAR BASSO**, CPF nº xxx.653.650-xx, CI nº 601xxxxx52, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 04 de julho de 2022, o Contrato nº 47/2022, T.A.01 em 24 de outubro de 2022, T.A.02 em 13 de janeiro de 2023, T.A.03 em 13 de abril de 2023, T.A.04 em 18 de julho de 2023, T.A.05 em 25 de agosto de 2023 e T.A.06 em 18 de outubro de 2023, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Concorrência, Edital n.º 39/2022, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 800 metros, na Avenida Euclides Kliemann, trecho compreendido entre as Ruas Ramiro Barcelos e Roberto Holzschuch, com a construção de uma ponte sobre o Arroio Hermes, conforme Convênio FPE nº 4020/2021, Faixa 1, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Programa Pavimenta, conforme Processo Nº 21/2600-0000514-3, e contrapartida do município.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de março de 2024, tendo vigência até o dia 05 de maio de 2024, alterando assim, a Cláusula Segunda do Contrato nº 47/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 04 de março de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal de Agudo
Contratante

OLIVAR BASSO
CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Contratada

EDERSON LIPKE
Secretário de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito

SIMONE BENINCÁ
Testemunha da Contratada

MAURÍCIO ANGELO KOHLS
Engenheiro Civil - CREA/RS 240456
Fiscal Técnico do Contrato

DANIEL RODRIGUES FLORES WEIDE
Fiscal Administrativo do Contrato